



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE E FISCALIZAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Canela/RS

Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade e Fiscalização

Necessidade da Administração: Aquisição de talões de combustível destinados ao controle e autorização de abastecimento da frota oficial da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade e Fiscalização.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a **aquisição de talões de combustível**, conforme especificações e quantidades definidas neste instrumento, destinados ao controle do abastecimento dos veículos oficiais da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade e Fiscalização.

1.2. Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Especificação	Qtde
01	Talão de combustível (2 vias, 50 folhas cada)	50 Unidades

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos talões de combustível é indispensável para garantir o adequado controle, registro e autorização do abastecimento da frota oficial, assegurando a correta gestão dos recursos públicos e a continuidade das atividades operacionais da Secretaria.

Considerando o valor estimado da contratação, a aquisição poderá ser realizada por **dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, por se tratar de contratação cujo valor se enquadra nos limites legais, desde que comprovada a vantajosidade mediante pesquisa de preços de mercado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE E FISCALIZAÇÃO

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste no fornecimento de talões de combustível confeccionados conforme padrão administrativo adotado pelo Município, permitindo o registro de dados essenciais como identificação do veículo, tipo de combustível, quantidade, data, responsável e demais informações necessárias ao controle interno.

O fornecimento deverá ocorrer de forma imediata após a emissão da nota de empenho, garantindo a continuidade das rotinas administrativas e operacionais.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens a serem adquiridos possuem natureza de uso comum, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação será realizada mediante **dispensa de licitação**, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

4.1 Habilitação Jurídica

A empresa contratada deverá comprovar sua regular constituição, apresentando:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Contrato social ou estatuto em vigor, devidamente registrado, no caso de sociedades empresárias.

4.2 Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

A contratada deverá apresentar:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Regularidade fiscal perante a Receita Federal, Fazenda Estadual e Municipal;
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao FGTS;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE E FISCALIZAÇÃO

d) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

4.3 Requisitos Técnicos do Objeto

- Talões impressos em papel adequado para uso administrativo;
- Numeração sequencial;
- Impressão legível e durável;
- Conformidade com o modelo aprovado pela Administração.

4.4 Obrigações da Contratada

- a) Fornecer os **materiais** solicitados conforme as especificações deste Termo de Referência e dentro do prazo estabelecido, após a emissão da nota de empenho;
- b) Garantir a qualidade, autenticidade e procedência dos produtos fornecidos;
- c) Arcar com todas as despesas de entrega, transporte e eventuais taxas;
- d) Substituir, às suas expensas, quaisquer materiais entregues em desacordo com as especificações;
- e) Cumprir integralmente as exigências legais, fiscais e trabalhistas decorrentes da contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento dos talões de combustível será realizado de forma integral, mediante solicitação da Administração, após a emissão da nota de empenho.

O recebimento do material será atestado por servidor responsável, que verificará a conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE E FISCALIZAÇÃO

6. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do fornecimento será realizada por servidor designado pela Secretaria, responsável por:

- Conferir a conformidade do material entregue;
- Atestar o recebimento para fins de pagamento.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado após a entrega e aceite dos produtos;
- A Nota Fiscal deverá indicar o número do processo e empenho;
- O prazo para pagamento será de até **15 (quinze) dias úteis** após apresentação da Nota Fiscal devidamente conferida.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação se dará de forma **direta**, por **dispensa de licitação**, conforme previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, respeitados os critérios de pesquisa de preços de mercado para aferição de vantajosidade.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os valores foram definidos com base em pesquisa de mercado, conforme demonstrado na tabela a seguir. Orçamentos em anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR Total(Médio)
1	Talão de combustível (2 vias, 50 folhas cada)	50	Unidade	R\$ 930,67



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE E FISCALIZAÇÃO

9.1. O valor estimado, foi estipulado após pesquisa de preços com fornecedores que temos conhecimento que fornecem esses itens, buscando a realidade também fomentar a realidade local.

9.2. Salientamos que no primeiro momento trata-se apenas de um levantamento de preços, buscando definir o valor de referência. A pesquisa de preços com apenas 3 (três) fornecedores não impedem que outras empresas participem da disputa do certame via pregão eletrônico.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 10.004/2023, que “REGULAMENTA A LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO MUNICÍPIO DE CANELA, e nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

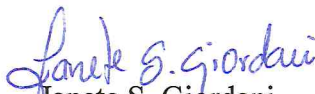
10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 18 – Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade e Fiscalização
Unidade: 15.01 – Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade e Fiscalização
Programa: 262-3 – (G) Gestão Eficiente, Inovadora e Transparente
Projeto/Atividade: 2073 – Manutenção das Atividades Administrativas SMSPMF
2261/6 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
8068-3 Serviços Gráficos e Editoriais
Recursos: 1500

Canela, 27 de janeiro de 2026.

Responsáveis pela elaboração.


Janete S. Giordani
Matrícula 10014


Jeferson M. de Almeida
Matrícula 10150


Adriel Buss
Secretário Municipal